

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Boletim de Serviço Interno

Julho de 2011



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Serviço Interno

Julho de 2011

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Eliezer Pacheco

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

Secretário de Recursos Humanos
Duvanier Paiva Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011

Endereço provisório: Av. Paulo VI, 642 - Bairro: Pituba.
CEP: 41.810-001 - Salvador/BA
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631



Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal. Elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Reitor

Sebastião Edson Moura

Diretor Executivo

Nilton de Santana dos Santos

Chefe de Gabinete

Miguel Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas

Elis Mary Avelino Azevedo

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

André Rezende

Procuradoria Federal

Oswaldo Almeida

Pró-Reitoria de Administração

Eloivaldo Fagundes Pereira

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Jesusa Fidalgo

Pró-Reitoria de Ensino

Rosângela Mota

Pró-Reitoria de Extensão

Alberto Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa

Vandemberg Salvador de Oliveira

Sumário

Atos do Conselho Superior	5
Regimentos.....	18
Atos da Reitoria.....	29
Portarias.....	29
Substituições Remuneradas	58
Afastamentos	76
Férias.....	76



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Atos do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 19/07/2011, **RESOLVE:**

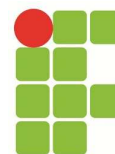
Art. 1º - Aprovar o Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente

MARCO ANTÔNIO REIS	FRANCISCO HARLEY DE O. MENDONÇA
RODRIGUES	
BIANO ALVES DE MELO NETO	ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO
JULIANO PRADO RODRIGUES	ENAIDE MACIAL BESERRA DIAS
ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	ELIAS SELES FERREIRA
	ALEX BATISTA DIAS



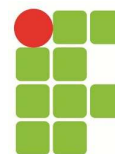
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 19 DE JULHO DE 2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 19/07/2011, e tendo em vista a necessidade de regulamentar, no âmbito dos *Campi*, o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, instituída pelo art. 8º do Decreto nº 1.604 de 1978, com redação dada pelo art. 4º do Decreto-Lei nº 1.746 de 1979, e art. 61 inciso IX e art. 76-A da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007, e considerando a Portaria do MEC Nº 1.084, de 2 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Fixar critérios e valores para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC- aos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – envolvidos nos processos de execução de cursos e concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior e dá outras providências.

Art. 1º Normatizar e fixar as bases de concessão e limite de valores a serem pagos aos servidores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano – pelo desempenho eventual de atividades desenvolvidas nos processos de execução e instrutoria de cursos de formação, desenvolvimento ou de treinamento para servidores, concursos públicos para provimento de cargos do quadro de pessoal do IF Baiano, processo seletivo para contratação temporária e processos seletivos de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior, no âmbito dos *Campi* desta Instituição.

Art. 2º Faz jus à Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC – o servidor que, em caráter eventual:



I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II – participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos;

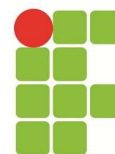
III – participar da logística de preparação e de realização de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre suas atribuições permanentes;

IV - participar da aplicação, fiscalização, avaliação ou supervisão de provas de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior.

§ 1º Considera-se como atividade de instrutor, para fins do disposto no inciso I do *caput*, ministrar aulas, realizar atividades de coordenação pedagógica e técnica não enquadráveis nos incisos II, III, IV, elaborar material didático e atuar em atividades similares ou equivalentes em outros eventos de capacitação, presenciais ou à distância.

§ 2º A GECC não será paga aos servidores pela realização de treinamentos em serviços ou por eventos que visem disseminar informações de atividades de competência das unidades institucionais.

Art. 3º Caberá à:



I – Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP – a responsabilidade pela execução do processo de realização de cursos ou concursos para provimento de cargos públicos e processo seletivo para contratação temporária do IF Baiano;

II – Diretoria de Ensino – PROEN-DE - a coordenação técnica de processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior e a responsabilidade pela sua execução.

§ 1º A Reitoria do IF Baiano, por solicitação da DGP e/ou DE, deverá designar Comissão Multidisciplinar com a finalidade de coordenar, orientar, supervisionar e executar o processo de realização de concurso para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária e processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior, respectivamente, mediante emissão de portaria.

§ 2º A comissão designada no parágrafo anterior terá vigência de dois anos.

Art 4º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC- será definida de acordo com as atividades desempenhadas no art. 2º e os valores referenciais são os constantes no anexo I desta Resolução.

Art 5º Serão observados os seguintes critérios para a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, observando-se os limites estabelecidos no anexo I desta Resolução:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade das atividades exercidas;

II – o valor da hora trabalhada corresponderá aos valores constates do Anexo I;

III – a retribuição não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;



IV – para fins de desempenho das atividades previstas nos incisos I e II do art. 2º, o servidor deverá possuir formação acadêmica compatível ou experiência profissional comprovada na área de atuação a que se propuser.

§1º Poderá ser autorizado o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais em situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor, ouvida a Direção Geral do respectivo *Campus*;

§ 2º Fica vedado, a qualquer título, qualquer outro pagamento e de qualquer outra fonte, para execução da mesma ação, exceto a título de concessão de diárias e passagens, quando cabíveis.

Art 6º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC- somente será paga se as atividades referidas no *caput* do art. 1º forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular.

§1º Mediante autorização antecipada do Reitor, ouvida a Direção Geral do respectivo *Campus*, o servidor poderá desempenhar as atividades descritas no s incisos I e II do art. 2º desta Resolução, durante a jornada de trabalho desde que haja compensação de carga horária, na forma do § 4º do art. 98 da Lei nº 8.112 de 1990, no prazo de até um ano.

§ 2º É vedado o desempenho das atividades descritas nesta Resolução por servidores que estiverem afastados, licenciados ou em gozo de férias.

§ 3º Os períodos de férias suspensas, interrompidas ou não gozadas, não poderão ser utilizados para compensação de carga horária de que trata o *caput*.

Art. 7º O pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, aos servidores envolvidos na execução das atividades previstas nesta Resolução, deverá ser efetuado através do SIAPE, obedecendo à rotina e rubrica e está condicionado à previsão de recursos orçamentários para este fim, mediante processo apresentado pela coordenação da atividade.



§ 1º O valor a ser pago será calculado conforme tabelas do Anexo I desta Resolução, mediante declaração apresentada pelo interessado, ouvida a Direção Geral do Respectivo *Campus* e autorizado pelo Reitor, no mês de realização da atividade.

§ 2º O referido processo deverá ser encaminhado ao Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à realização da atividade para inclusão no SIAPE, devidamente autuado e composto de todos os documentos comprobatórios da execução da atividade, acompanhado do cronograma da compensação (quando houver atividade desempenhada em horário de expediente), com a devida anuência da chefia imediata, Diretor Geral e Reitor.

§ 3º Na impossibilidade de processamento do pagamento da GECC na forma estabelecida no *caput*, o mesmo deverá ser feito por meio de ordem bancária pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art 8º Para o controle das horas trabalhadas, com vistas ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, o servidor deverá assinar a declaração de execução de atividades, conforme Anexo II desta Resolução, até que este controle seja implantado pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

§ 1º A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP – é o responsável pelo controle da quantidade de horas trabalhadas, conforme limite estabelecido no inciso III, do art. 5º.

Art. 9º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC- não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para cálculo da aposentadoria ou pensão.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IF Baiano.



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada qualquer disposição contrária.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente

MARCO RODRIGUES	ANTÔNIO BIANO ALVES DE MELO NETO	REIS JULIANO PRADO RODRIGUES	FRANCISCO ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO	HARLEY DE O. MENONÇA
ARIOMAR SANTOS	RODRIGUES DOS	ELIAS SELES FERREIRA	ALEX BATISTA DIAS	



ANEXO I

TABELAS DE PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGO DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:
Maior vencimento básico da Administração Pública Federal

TABELA I - Instrutoria em curso de formação, ou instrutoria em cursos de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625
Tutoria em curso a distância	0,3625
Instrutoria em curso gerencial	0,55
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55
Orientação em monografia/dissertação/tese	0,55
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625
Elaboração de material didático *	0,3625
Elaboração de material multimídia para curso à distância*	0,55
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,55

Fonte: Portaria do MEC nº 1.084, de 2 de setembro de 2008.

Observação: (*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático e elaboração de material multimídia para curso à distância, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas nas quais o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.

TABELA II - Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS POR HORA TRABALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE DE HORAS PAGAS POR UNIDADE		
			CONCURSO PÚBLICO	PROCESSO SELETIVO	
				CONTRATAÇÃO TEMPORÁ	DISCENTE



				RIA	
Exame Oral	0,5125	Candidato	0,5	0,5	0,5
Análise Curricular	0,3	Candidato	1,0	0,5	0,5
Correção de prova discursiva/redação	0,55	Prova	4,0	2,5	0,5
Correção de prova objetiva*	0,10	Prova	0,06		
Elaboração de questão de prova **	0,55	Questão	2,5	2,0	1,5
Julgamento de recurso	0,55	Recurso	8,0	8,0	4,0
Prova prática	0,4375	Prova	2,0	2,0	1,0
Análise crítica de questão de prova	0,55	Questão	1,5	1,0	0,5
Julgamento de concurso de monografia	0,55	Monografia	24,0		

Fonte: Portaria do MEC nº 1.084, de 2 de setembro de 2008.

Observação (*): Em virtude das necessidades específicas do IF Baiano, este item foi inserido.

Observação (**): Os valores estipulados para elaboração de prova também se aplicam aos pagamentos de elaboração de prova em Braille e de revisão de prova.

TABELA III - Atividades de logística da preparação e realização de cursos, concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS TRABALHADA	POR	HORA
Planejamento	0,3		



Coordenação	0,3
Supervisão	0,225
Execução*	0,1875

Fonte: Portaria do MEC nº 1.084, de 2 de setembro de 2008.

Observação: (*) As atividades de avaliação de resultado integram a etapa de execução.

TABELA IV – Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior.

ATIVIDADE	PERCENTUAIS TRABALHADA	POR	HORA
Aplicação (*)	0,1125		
Fiscalização (**)	0,225		
Supervisão (***)	0,3		

Fonte: Portaria do MEC nº 1.084, de 2 de setembro de 2008.

Observação: (*) Os valores estipulados para a atividade “aplicação” referem-se aos pagamentos de pessoal de apoio que atuem nos dias de aplicação de provas de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior.

Observação: (**) Os valores estipulados para a atividade “fiscalização” referem-se aos pagamentos de leitor, fiscais de sala, fiscais de corredor, fiscais de braille, motoristas e datiloscopistas que atuem nos dias de aplicação de provas de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior.

Observação: (***) Os valores estipulados para a atividade “supervisão” referem-se aos pagamentos de coordenador, e apoio médico que atuem nos dias de aplicação de provas de concursos para provimento de cargo público, processo seletivo para contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou nível superior.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____

(nome completo)

Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____

(denominação, código, etc.)

do Quadro de Pessoal do _____, em
exercício na (o) _____,
declaro ter participado, no ano em curso, das seguinte atividades relacionadas a
curso, concursos para provimento de cargo público, processo seletivo pra
contratação temporária, processo seletivo de acesso a cursos de educação
profissional técnica de nível médio e/ou nível superior, previstas no art. 76-A da Lei
nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 6.114, de 2007:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, **RESOLVE**:

I –Ratificar a Resolução Nº14, de 14/07/2011, em caráter *ad referendum*.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente

**MARCO ANTÔNIO REIS
RODRIGUES
BIANO ALVES DE MELO NETO
JULIANO PRADO RODRIGUES
ARIOMAR RODRIGUES DOS
SANTOS**

**FRANCISCO HARLEY DE O.
MENDONÇA
ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO
ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS
ELIAS SELE FERREIRA
ALEX BATISTA DIAS**



Atos Decisórios

Através do Ato Decisório nº 01/2011, do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23332.000235/2011-14

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de **RICARDO BAHIA RIOS**, servidor do IF Baiano, em caráter excepcional, para viagem ao exterior, a serviço deste Instituto.

Parágrafo único – A viagem será realizada para os locais, períodos e respectivas atividades, conforme listadas abaixo:

- San José, Costa Rica;
- 23 a 30/07/2011;
- Apresentação do Trabalho intitulado “O PORTO DE SALVADOR, A CIDADE E A REGIÃO”, durante a realização do “XIII Encontro de Geógrafos da América Latina.”

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Presidente

**MARCO ANTÔNIO REIS
RODRIGUES**

**ARIOMAR RODRIGUES DOS
SANTOS**

BIANO ALVES DE MELO NETO

**FRANCISCO HARLEY DE O.
MENDONÇA**

JULIANO PRADO RODRIGUES

ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS

ALEX BATISTA DIAS

ELIAS SELE FERREIRA

Regimentos

REGIMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IF BAIANO

Aprovado pelo Conselho Superior do IF Baiano, conforme resolução nº 15, de 19 de julho de 2011.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Roussef

Ministro da Educação
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REITOR
Sebastião Edson Moura

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Rosângela Maria de Sales Mota
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Vandemberg Salvador

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Alberto Alves de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Jesusa Rita Fidalgo Sanchez Lopez

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Eloivaldo Fagundes Pereira

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E POLITICAS DE ENSINO
José Carlos de Carvalho



COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO
Cristiane Brio Machado

COMISSÃO DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 280 de 07 de abril de 2011

Amanda Espírito Santo Nogueira (TAE, Pró-Reitoria de Ensino)
Aurélio José Antunes de Carvalho (Docente, *Campus* Senhor do Bonfim)
Carlos Ailton da Conceição Silva (Docente, Pró-Reitoria de Extensão)
Cristiane Brito Machado (Docente, Pró-Reitoria de Ensino e rep. do *Campus* Bom Jesus da Lapa)
Fred da Silva Julião (Docente, *Campus* Santa Inês)
Denílson Santana Sodrê dos Santos (Docente, *Campus* Catu)
Juliana da Silva Aves (Docente, Pró-Reitoria de Pesquisa e rep. do do *Campus* Bom Jesus da Lapa)
Nelían Costa Nascimento (TAE, *Campus* Santa Inês)
Normane Mirele Chaves da Silva (Docente, *Campus* Guanambi)
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo (Docente, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional)
Tâmara Leal Monteiro da Paixão (TAE, Pró-Reitoria de Administração e Planejamento)

Colaboração

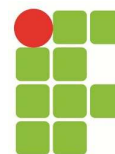
Josemar Rodrigues da Silva (Docente, *Campus* Teixeira de Freitas)
Paulo Barbosa Santos (Docente, *Campus* Valença)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização, as competências, a composição e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 09 de julho de 2004 e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

Art. 2º A CPA é órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos das áreas acadêmicas e administrativa, integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atende ao PDI do IF Baiano quanto aos níveis e modalidades de ensino.

Art. 3º A CPA terá atuação autônoma; no âmbito de sua competência legal, em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Instituição.



Art. 4º A CPA deverá promover a avaliação institucional obedecendo às dimensões citadas no Art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES, a saber:

- I. a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à suas contribuições em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade;
- V. as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- VII. infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. políticas de atendimento aos estudantes;
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA E DO MANDATO

Art. 5º A CPA será constituída por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada, designada por ato do(a) Reitor(a), com a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes dos docentes ativos e dois suplentes;
- II - 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos e dois suplentes;
- III – 01 (um) representante dos discentes da educação superior e um suplente;
- IV - 01 (um) representante dos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e um suplente, exceto para a primeira gestão da CPA;
- V - 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada e dois suplentes.



§ 1º Os membros referidos nos incisos de I a IV do *caput* deste artigo serão escolhidos pelos seus pares, por meio de processo eleitoral.

§ 2º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará quando os representantes referidos nos incisos I a IV perderem o vínculo com o IF Baiano.

§ 3º Aos membros referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo será assegurada a disponibilidade de carga horária previamente estabelecida no plano de trabalho semestral.

§ 4º Os membros referidos no inciso III e IV do *caput* deste artigo terão suas faltas abonadas, em decorrência das atividades da CPA, nos horários coincidentes com suas atividades acadêmicas, conforme determina o Parágrafo 5º do Artigo 7º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.

§ 5º A CPA será coordenada por um docente ou técnico-administrativo entre os referidos no inciso I e II a ser escolhido pelos componentes da Comissão.

§ 6º Os membros do inciso I devem ser servidores efetivos do IF Baiano.

§ 7º O coordenador da CPA terá a disponibilidade mínima de 20 horas semanais para a realização de trabalhos da CPA, podendo ser ampliada conforme necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos. A carga horária adicional será definida entre o coordenador da CPA e o Reitor.

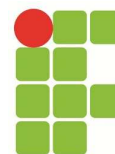
§ 8º A sociedade civil organizada, mencionada no inciso V, será representada por entidades e/ou órgãos que atuem no âmbito do estado da Bahia e tenham relação com a missão do Instituto.

§ 9º Os representantes da sociedade civil organizada, mencionados no inciso V, serão escolhidos e, posteriormente, nomeados pelo Reitor do IF Baiano, da seguinte forma:

- I. os órgãos representantes da sociedade civil, mediante convite do Reitor, indicarão seus respectivos representantes;
- II. os representantes indicados se reunirão em assembléia e entre eles escolherão os dois titulares e seus suplentes, mediante registro em ata.

§ 10º Perderá o mandato o membro da CPA que:

- I. faltar, injustificadamente, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 03 (três) reuniões alternadas, no período de 01(um) semestre;
- II. cessar seu vínculo com o IF Baiano – para membros referidos no inciso de I a IV do *caput* deste artigo;
- III. cessar seu vínculo com órgão ou instituição – para os membro referido no inciso V do *caput* deste artigo;



- IV. não cumprir as tarefas específicas e nos prazos estabelecidos para sua realização, sem justificativa plausível, sendo a perda do mandato decidida, mediante discussão e aprovação, por meio de voto secreto, por maioria simples do total dos membros, em reunião ordinária, devendo o (a) coordenador(a) notificar o segmento correspondente, para que, imediatamente proceda a substituição.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Art. 6º A CPA tem por objetivo conduzir os processos internos de avaliação do IF Baiano, sistematiza-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), observadas as orientações gerais indicadas pelo SINAES.

Art. 7º A CPA deverá implementar a avaliação interna de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), considerando as diferentes dimensões institucionais.

Art. 8º Compete à CPA:

- I. implementar o processo de autoavaliação do IF Baiano, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- II. coordenar o processo de autoavaliação do IF Baiano;
- III. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;
- IV. sistematizar as informações relativas à autoavaliação do IF Baiano;
- V. assessorar e acompanhar os trabalhos das Comissões de Avaliação do *Campus* (CACs), conforme disposto no Artigo 11 deste Regimento;
- VI. acompanhar o processo de avaliação externa;
- VII. propor projetos, programas e ações visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- VIII. acompanhar a execução e propor aperfeiçoamento da política de Avaliação Institucional, observada a legislação pertinente;
- IX. prestar informações solicitadas pelo INEP;
- X. elaborar relatórios parcial e final e encaminha-los aos órgãos competentes;
- XI. deliberar sobre as providências necessárias ao pleno funcionamento e manutenção das atividades da CPA;
- XII. socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa do IF Baiano;
- XIII. propor ações para as dimensões apontadas pelos SINAES avaliadas pela CPA.



Art. 9º Compete aos membros da CPA:

- I. participar das reuniões da comissão;
- II. colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III. exercer o direito de voz e voto;
- IV. colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V. realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão.

Art. 10º Compete ao Coordenador(a) da CPA:

- I. coordenar a elaboração do plano de trabalho da CPA;
- II. monitorar a execução do plano de trabalho;
- III. representar a Comissão;
- IV. dar encaminhamentos as ações e deliberações da Comissão necessárias a realização do processo de autoavaliação institucional;
- V. encaminhar aos demais membros documentos para emissão de parecer;
- VI. designar grupos de trabalhos, definindo atribuições e prazos;
- VII. acompanhar e orientar as atividades da Secretaria Executiva e servidores a serviço da Comissão.

Parágrafo Único: O(A) Coordenador(a) da CPA participará, quando necessário, como membro da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Comissão firmado entre o IF Baiano e o Ministério da Educação (MEC).

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

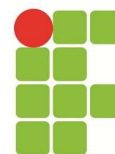
Art. 11 – Para desenvolvimento dos trabalhos de autoavaliação a CPA contará com:

- I. Comissão de Avaliação do *Campus* (CACs)
- II. Secretaria Executiva

Art. 12 – As CACs serão constituídas nos *Campi* do IF Baiano, com a finalidade de coordenar, implementar, realizar e acompanhar as atividades inerentes ao processo de autoavaliação dos respectivos *Campi*.

Art. 13 – A CAC será constituída por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada, designada por ato do(a) Reitor(a), garantindo a paridade, com a composição mínima de:

- I – 02(dois) representantes dos docentes ativos e dois suplentes;



II – 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos e dois suplentes;

III – 01(um) representante dos discentes da educação superior e um suplente;

IV – 01(um) representante dos discentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e um suplente;

V – 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada e dois suplentes.

§ 1º Os membros referidos nos incisos de I a IV do *caput* deste artigo serão escolhidos pelos seus pares, por meio de processo eleitoral.

§ 2º O representante do inciso III será substituído por um discente da EPTNM nos *Campi* que não ofereçam curso da educação superior.

§ 3º Aos membros referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo será assegurada à disponibilidade de carga horária previamente estabelecida no plano de trabalho semestral, elaborado pela CPA.

§ 4º Deverão ser abonadas as faltas dos estudantes que, em decorrência de sua participação em reunião da CAC, tenham se ausentado de atividades acadêmicas de seu curso.

§ 5º A duração do mandato de cada membro da CAC será de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

§ 6º O mandato cessará quando os representantes referidos nos incisos I a IV perderem o vínculo com o IF Baiano.

§ 7º A CAC será coordenada por um docente ou técnico-administrativo a ser escolhido entre os seus membros. Por meio de voto secreto em sessão ordinária.

§ 8º Os representantes da sociedade civil organizada, mencionados no inciso V, serão escolhidos e, posteriormente, nomeados pelo Diretor-Geral do *Campus*, da seguinte forma:

I – os órgãos representantes da sociedade civil, mediante convite do Diretor-Geral dos *Campus*, indicarão seus respectivos representantes;

II – os representantes indicados se reunirão em assembléia e entre eles escolherão os dois titulares e seus suplentes, mediante registro em ata.



Art. 14 – A Secretaria Executiva, subordinada à CPA, é responsável por ações, medidas, providências e procedimentos que promovam o regular funcionamento da Comissão e respectivas atividades.

Parágrafo Único: A Secretaria será exercida por um servidor da carreira técnico-administrativo em educação, designado pelo Reitor, que ficará disponibilizado, preferencialmente em caráter de exclusividade, para a CPA, podendo ser auxiliado e/ou assessorado por outros servidores, segundo a necessidade do serviço.

Art. 15 Compete à CAC:

- I. acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas do *Campus*;
- II. sistematizar as informações relativas à autoavaliação do *Campus*;
- III. apoiar a CPA no acompanhamento do processo de avaliação externa;
- IV. propor à CPA projetos, programas e ações visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- V. prestar informações solicitadas pela CPA;
- VI. elaborar relatórios parciais e final relativos ao *Campus* e encaminhá-los à CPA;
- VII. socializar o processo avaliativo e os resultados da avaliação com a comunidade interna e externa do *Campus*.

Art. 16 – Compete à Secretaria Executiva da CPA:

- I. prestar assistência necessária aos trabalhos da Comissão;
- II. lavrar todos os termos referentes à tramitação dos processos até seu encerramento e arquivamento;
- III. assistir, sempre que convocada, às reuniões para lavrar as atas da Comissão registrando as apreciações e decisões;
- IV. preparar e expedir todas as comunicações da CPA, salvo as de competência das coordenações das CPAs e CACs;
- V. providenciar a divulgação das deliberações e resoluções da CPA, nas formas estabelecidas;
- VI. elaborar e manter atualizados informativos, murais, boletins, sítios e outros meios de divulgação das atividades da Comissão e resultados da autoavaliação institucional;
- VII. proceder à tomada de frequência dos membros da Comissão, por reunião;
- VIII. administrar a Secretaria, despachando com o(a) coordenador(a), para a adoção de quaisquer medidas relativas ao funcionamento das Comissões;



- IX. manter atualizados e organizados todos os arquivos (físico e virtual)
- X. colaborar no acompanhamento, coleta e guarda da pesquisa de avaliação;
- XI. disponibilizar informações necessárias requeridas pelas CACs;
- XII. realizar outras atividades afins.

Art. 17 As comissões (CPA e CACs) reunir-se-ão, em caráter ordinário, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do(a) coordenador(a), ou a pedido de pelo menos dois terços(2/3) do total dos membros em exercício.

§ 1º As reuniões ordinárias deverão ser estabelecidas e aprovadas semestralmente, por meio do plano de trabalho e convocadas com no mínimo setenta e duas (72) horas de antecedência.

§ 2º A realização das reuniões extraordinárias serão apreciadas previamente pelo Reitor e convocadas pelo coordenador da CPA com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, desde que comprovada à comunicação a todos os membros, indicando a pauta que justifique a urgência.

§ 3º O calendário das reuniões ordinárias será apreciado pelo Reitor do IF Baiano.

§ 4º O comparecimento às reuniões é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade para membros que são vinculados ao IF Baiano, exceto por convocações expedidas pelo(a) Reitor(a) ou pelos Diretores-Gerais dos *Campi*.

§ 5º De cada reunião lavrar-se-á ata a que será discutida, votada, assinada por todos os membros presentes.

Art. 18 – O local das reuniões da CPA será a Reitoria, facultando-se a realização de reuniões itinerantes nos *Campi*, conforme prévia definição pela CPA.

Art. 19 – Para deliberação da CPA é necessário o *quorum* mínimo de cinquenta por cento mais um de seus membros.

Parágrafo Único: O Coordenador(a) ou seu substituto somente exercerá direito de voto em caso de empate.



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 – Ao final do processo de autoavaliação, conforme Parágrafo 1º do Artigo 13 da Portaria do MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004, a CPA prestará contas de suas atividades ao Conselho Superior do IF Baiano, apresentando relatórios, pareceres e recomendações.

Art. 21 – A Reitoria do IF Baiano proporcionará os meios, as condições físicas e materiais, recursos humanos e financeiros para o funcionamento da CPA.

Art. 22 – A Direção Geral dos *Campi* proporcionará os meios, as condições físicas e materiais, recursos humanos e financeiros para o funcionamento de suas respectivas CACs.

Art. 23 – A CPA poderá solicitar o apoio de qualquer servidor deste Instituto de forma esporádica e por tempo determinado, na área competente, ao chefe imediato do referido servidor.

Art. 24 – Para primeira gestão da CPA o segmento discente será representado por 02(dois) estudantes da Educação Superior.

Art. 25 – A CPA poderá ter acesso às documentações e informações de todos os órgãos da instituição, pertinentes aos processos de avaliação, respeitadas as de caráter sigiloso, assim definidas na legislação vigente.

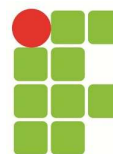
Art. 26 – O presente Regimento poderá ser modificado por aprovação de dois terços dos membros da CPA e as alterações devem ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho Superior.

Art. 27 – A escolha dos membros da CPA será realizada por meio de eleição, organizada por uma comissão eleitoral indicada pela CPA.

Art. 28 – Os membros da Comissão eleitoral que conduzem o pleito não poderão ser candidatos à CPA.

Art. 29 – A escolha dos suplentes da CPA e CACs será definido conforme edital.

Art. 30 - Dois meses antes de findar o período do mandato da CPA e das CACs, será publicado o edital de convocação das eleições para a escolha dos novos representantes da referidas comissões.



Art. 31 – Na ausência de candidatos para quaisquer das representações constantes dos incisos I a V do Art 5º, caberá ao Reitor indicar e nomear membro para a ocupação do cargo.

Art. 32 – Na ausência de candidatos para quaisquer das representações constantes dos incisos I a V do Art.13, caberá ao Diretor-Geral dos *Campus* indicar e nomear membro para a ocupação do cargo.

Art. 33 – No primeiro ano da atuação da CPA, a avaliação será direcionada à educação superior, incluído o ensino médio a partir do segundo ano.

Art. 34 – Os casos omissos serão apreciados pela CPA e julgados pelo Conselho Superior do IF Baiano, observando a legislação federal em vigor.

Art. 35 – Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogadas as disposições contrárias.



Atos da Reitoria

Portarias

PORTARIA Nº 587, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial para o servidor estudante, **ANTONIO SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1459296, com exercício no Campus de Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000238/2011-40, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 588, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor, **SIMIÃO PIRES LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1107171, para atuar como Defensor Dativo no processo de Rito Sumário instaurado para apurar a Inassiduidade Habitual do servidor **ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa conforme Processo nº 23327.000730/2011-94.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 592, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 08, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 26/05/2009 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 972, de 14 de dezembro de 2010, conforme abaixo:



II – Designar os servidores, **JOSÉ BORGES DE JESUS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1213286, **JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 1757643, **TITO SANTANA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 0394270, tendo com suplentes, **CAROLINA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1679342, **MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2105320, sob a presidência do primeiro para integrarem a Comissão de fiscalização da reforma do Edifício Sede da Reitoria, referente ao Processo nº 23327.000158/2010-82 MA2 Construções LTDA, CNPJ: 07.063.840/0001-42, concorrência nº 01/2010.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 596, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo da Colaboração Técnica do servidor abaixo relacionado, com a anuência dos Diretores Gerais dos Campi envolvidos:

a) Do Campus Valença para o Campus Catu:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Geovane Lima Guimarães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/07/2011	Processo nº 23327.000870/2011-62



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

II – O prazo desta colaboração será até 31/12/2011, a partir desta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 597, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Remover a servidora abaixo relacionada, no interesse da mesma, com a anuência dos Diretores Gerais dos Campi envolvidos:

b) Do Campus Catu para o Campus Santa Inês:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Douriene Lima Fraga Amorim	Técnico em Assuntos Educaçãois	08/07/2011	Processo nº 23327.000895/2011-66

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 598, DE 08 DE JULHO DE 2011.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Remover o servidor abaixo relacionado, no interesse da mesmo, com a anuência dos Diretores Gerais dos Campi envolvidos:

c) Do Campus Teixeira de Freitas para o Campus Valença:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Cleber de Jesus Figueredo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/07/2011	Processo nº 23327.000873/2011-04

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 601 A, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:



I – Remover o servidor abaixo relacionado, no interesse da Administração:

d) Do Campus Catu para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Denílson Santana Sodré dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/07/2011	Processo nº 23327.001082/2011-93

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 616, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **RONALDO DE PAULA BASTOS FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571474, **FLORA ALVES RUIZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1545879, **MAURICÉIA COSTA CARVALHO BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522838, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão eleitoral responsável pela eleição de membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IF Baiano Campus Teixeira de Freitas.



II – Esta Portaria tem vigência a partir de 08/07/2011, até perdurar as atividades.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

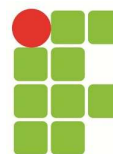
PORTARIA Nº 622, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Constituir Grupos de Trabalho com a finalidade de **criar e adequar** Cursos a serem ofertados nos *Campi* deste Instituto, conforme estabelece a **Instrução Normativa nº01/2010/PROEN/IF Baiano**, de 09 de abril de 2010, aprovada pela **Resolução do Conselho Superior nº07**, de 13 de abril de 2010.

II – Consta no **ANEXO I**, parte integrante desta Portaria, a relação nominal de 12 (doze) Grupos de Trabalho e coordenadores.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 623, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora OZENICE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1173409, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento do artigo 120, parágrafo 1º da Lei nº 11.784/2008, da Classe D, Nível 304, para a Classe D IV, Nível S, correspondente ao interstício de 02/01/2010 a 02/07/2011. (Processo nº 23327.000923/2011-45).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02/07/2011.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 624, DE 12 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANDRÉ LUIZ ANDRADE REZENDE, matrícula SIAPE 1625109, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento do artigo 120, parágrafo 1º da Lei nº 11.784/2008, da Classe D, Nível 302, para a classe D, Nível 303, correspondente ao interstício de 01/01/2010 a 01/07/2011. (Processo nº 23327.000543/2011-19).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01/07/2011.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 626, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 426, de 25 de maio de 2011.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 627, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor, **DIEGO SENA BARBOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1744257, para atuar como Defensor Dativo no processo de Rito Sumário instaurado para apurar a Inassiduidade Habitual do servidor **ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1792950, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa conforme Processo nº 23327.000730/2011-94.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 628, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

I – Autorizar a contar de 01/07/2011, o Afastamento para Capacitação para conclusão do Doutorado, pelo período de 16 (dezesesseis) meses, do servidor **JOÃO OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 3215322, deste Instituto Campus Catu, conforme Processo nº 23329.000174/2011 -36.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 637, DE 15 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RAIMUNDO LUIZ NUNES VAZ DA SILVA, matrícula SIAPE 2213950, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento do artigo 120, parágrafo 1º da Lei nº 11.784/2008, da Classe D, Nível 304, para a Classe D IV, Nível S, correspondente ao interstício de 21/02/2009 a 21/08/2010. (Processo nº 23329.000124/2010-78).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 21/08/2010.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 640, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **TITO SANTANA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 0394270, **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1103882, **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1221009, para sob a presidência do primeiro, para atender o que consta no parecer da Assessoria Jurídica datado de 05/07/2011, conforme Inquérito Civil Público nº 1.14.002.000011/2010-17, Campus Senhor do Bonfim.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 641, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar a servidora **CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585854, inscrita no CPF sob o nº 833.542.045-91, para exercer a função de Coordenadora da Secretária de Cursos Superiores Substituta, Código FG-05, Campus Guanambi.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 642, DE 18 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 08, de 08/04/2009, publicada no D.O.U. de 26/05/2009 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 299, de 12 de abril de 2011, conforme abaixo:

II – Designar os servidores, **SINÉZIO COTRIM GUIMARÃES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3562595, **RAMON CERQUEIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1796224, **MAYANA ABREU PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1855401, **MAXSANIEL DE JESUS MEDREIRO**, (Aluno) **RODRIGO NEVES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1847287, **JAMILE SANTANA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1800585, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Implementação da Política de Assistência Estudantil do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 643, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **LOUISE FRANCISCA SAMPAIO BRANDÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829978, **ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536, **GEÂNGELO DE MATOS ROSA**, Matrícula SIAPE nº 1877306, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão eleitoral responsável pela eleição de membros para a Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 657, DE 13 DE JULHO DE 2011.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho de Segurança da Informação do CGTI, deste Instituto.

Titular	Matrícula SIAPE	Unidade	Setor
Humberto Ataíde Santiago Júnior	1753572	Reitoria	DGTI/COTEC
Társio Ribeiro Cavalcante	1754975	Catu	Catu
Gil Christiano Guedes dos Santos	1754259	Santa Inês	Santa Inês
Orlivaldo Kleber Lima Rios	2375524	Bonfim	Bonfim
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Guanambi	Guanambi
Fagner da Silva Brasil	1798193	Valença	Valença
Johnathan da Silva Bonfim	1792757	Uruçuca	Uruçuca
Vilza Marques de Souza	1846596	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas
Marcos Vinícius Batista dos Reis	1793438	Itapetinga	Itapetinga
Victor Santana Borges	1824713	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa

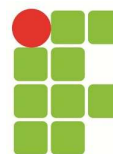
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 648 A, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Colaboração Técnica da servidora abaixo relacionada, aplicando-lhe o instituto da Remoção, no interesse da Administração:

e) Do Campus Senhor do Bonfim para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Camila Lima Santana e Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/07/2011	Processo nº 23000.066957/2010-02

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor, **HUMBERTO ATAÍDE SANTIAGO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1753572, como Responsável pela Segurança da Informação neste Instituto.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 662, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Incluir as servidoras, **CLAUDIA TELLES GODOY**, Matrícula SIAPE nº 1663815, **JANAÍNA DOS REIS ROSADO**, Matrícula SIAPE nº 1108409, para Comissão Especial de Educação a Distância, Portaria nº 239, de 21 de março de 2011, com a finalidade de implantar a Educação a Distância – EAD no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 675, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a Licença para Capacitação para construção da tese de Doutorado (DINTER) na UFLA/ Lavras MG, pelo período de 30/08/2011 a



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

27/11/2011, do servidor **FRANCISCO REGILSON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1249793, deste Instituto Campus Santa Inês, conforme Processo nº 23332.000270/2011-25.

II – Autorizar o Afastamento obrigatório para Capacitação para construção da tese de Doutorado (DINTER) na UFLA/ Lavras MG, pelo período de 28/11/2011 a contar 10 meses, do servidor **FRANCISCO REGILSON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1249793, deste Instituto Campus Santa Inês, conforme Processo nº 23332.000270/2011-25.

III - Ao final do período do estágio obrigatório, poderá haver a prorrogação do mesmo, mediante justificativa fundamentada.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 676, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar o Afastamento obrigatório para Capacitação para construção da tese de Doutorado (DINTER) na UFLA/ Lavras MG, por 10 (dez) meses a partir de 30/07/2011, do servidor **MÁRCIO CLÁUDIO MERCÊS BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1214807, deste Instituto Campus Santa Inês, conforme Processo nº 23332.000293/2011-30.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

II - Ao final do período do estágio obrigatório, poderá haver a prorrogação do mesmo, mediante justificativa fundamentada.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 677, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1798276, **INDIRA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, Médica, matrícula SIAPE nº 1755795, **MÉRCIA RAMOS XAVIER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 166 9266 e **NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784527, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração e execução do Projeto **Dia Nacional em Homenagem à Saúde** no âmbito do IF Baiano.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 683, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **FLORA ALVES RUIZ**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1545879, **INDINÉIA RAMOS PAIXÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530228, **LAIKUI CARDOSO LINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791248, como Suplentes, **JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785961, **LÍVIA MARIA ARAÚJO MACÊDO FACURI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1800087, **MAURICÉIA COSTA CARVALHO BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522838, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IF Baiano Campus Teixeira de Freitas.

II – Esta Portaria tem vigência a partir de 15/07/2011, até perdurar as atividades.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições



legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Remover a servidora abaixo relacionada, no interesse da mesma, com a anuência do Diretor Geral do Campus envolvido:

f) Da Reitoria para o Campus Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Luciene Aguiar Oliveira	Assistente em Administração	25/07/2011	Processo nº 23327.001099/2011-41

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ADILSON SILVA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1679510, **CRISTIANE BRITO MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1785038, **HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA**, Matrícula SIAPE nº 1645581, **JANAÍNA DOS REIS ROSADO**, Matrícula SIAPE nº 1108409, para sob a



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Minuta da Normativa para Emissão de Diplomas.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 688, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851657, inscrito no CPF sob o nº 040.217.665-02, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira Substituto, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

I – Designar o servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1860272, inscrito no CPF sob o nº 023.804.605-23, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Licitações Substituto, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1760433, inscrita no CPF nº 017.520.775-55 como responsável pela conformidade de Registro de Gestão, Campus Bom Jesus da Lapa.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 691 DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor RODRIGO NEVES ARAÚJO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1847287, inscrito no CPF nº 028.528.115-10, como responsável pela conformidade de Registro de Gestão Substituto, Campus Bom Jesus da Lapa.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a alteração de carga horária de 20 para 40 horas da servidora **DEISIANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1781451, inscrita no CPF sob o nº 836.465.905-72, Campus Itapetinga.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 693, DE 27 DE JULHO DE 2011.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Remover a servidora abaixo relacionada, no interesse da mesma, com a anuência dos Diretores Gerais dos Campi envolvidos:

g) Do Campus Senhor do Bonfim para o Campus Itapetinga:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Alana Rocha Lemos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	27/07/2011	Processo nº 23327.000233/2010-13

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 648 A, DE 20 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e ainda a Portaria nº 458, de 03/06/2011, publicada no BSI nº 06/2011, considerando ainda as disposições contidas no Art. 36 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 13/CONSU, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Colaboração Técnica da servidora abaixo relacionada, aplicando-lhe o instituto da Remoção, no interesse da Administração:



h) Do Campus Senhor do Bonfim para a Reitoria:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Camila Lima Santana e Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/07/2011	Processo nº 23000.066957/2010-02

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 694, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Prorrogar pelo período de 01/08 a 31/12/2011, o prazo para conclusão do Doutorado conforme Processo nº 158277.000017/2010-87, que trata do afastamento da servidora **EVANETE MOURA DE CARVALHO**.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 695, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **CARLOS RAMON SANTIAGO SARAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2344962, **NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732298, **ROSÂNGELA FIGUEIREDO MIRANDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758285, como membros, **WOQUITON LIMA FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2458889, como membro suplente, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente deste IF Baiano Campus Guanambi.

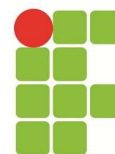
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 696, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYÃO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1102070, inscrita no CPF sob o nº 389.347.525-72, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos Superiores de Bacharelado Substituta, Código FG-02, Campus Guanambi.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 697, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIANA TEIXEIRA RODRIGUES VILA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1559167, inscrita no CPF sob o nº 950.415.675-49, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos Superiores de Tecnologia Substituta, Código FG-02, Campus Guanambi.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 698, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar o servidor **WENDEL MENEZES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1518667, inscrito no CPF sob o nº 940.397.555-53, para exercer a função de Coordenador dos Cursos Superiores de Licenciatura Substituto, Código FG-02, Campus Guanambi.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ROBSON DE SOUZA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1756139, como Pregoeiro, **MARCELO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1795343, como Pregoeiro Apoio, **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA**



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BARBOSA, Matrícula SIAPE n° 1217960, como Pregoeiro Apoio, **PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1795795, como Apoio, para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, no Campus Guanambi.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Reitor Substituto

Substituições Remuneradas

Salvador, 05 de julho de 2011

Nome do servidor: JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA

Cargo/Função: Motorista, código FG2

Matrícula Siape: 1537002

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Administração e Planejamento, código CD4.

Ato da designação: Portaria n°399, de 14.06.2010, DOU de 17.06.2010.

Nome do ocupante titular: Simião Pires Lima

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 01 a 28.06.2011 (28 dias)

Cálculo: $(60\%CD4 - FG2) / 30 * 28 = (2541,84 - 513,97) / 30 * 28 = \text{R\$ } 1892,68$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei n° 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei n° 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular n° 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 06 de julho de 2011.

Nome do servidor: SAULO LEAL DOS SANTOS

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula Siape: 1746430

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Tecnologia

Ato da designação: Portaria nº78 de 25.01.2011, DOU de 26.01.2011.

Nome do ocupante titular: Humberto Ataíde Santiago Júnior

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 13.06.2011 (01 dia)

Cálculo: $(FG1 / 30) * 1 = (763,99 / 30) * 1 = \mathbf{R\$ 25,47}$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: OZENICE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - CD4

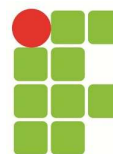
Matrícula Siape: 1173409

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Pro Reitoria de Pesquisa e Inovação – CD 2.

Ato da designação: Portaria nº943 de 13.12.2010, DOU de 14.12.2010.



Nome do ocupante titular: Vandemberg Salvador de Oliveira

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 20.06 a 04.07.2011 (15 dias)

Cálculo: $(60\%CD2 - 60\%CD4) / 30 * 15 = (4.458,65 - 2.541,84) / 30 * 15 = 63,89$
 $* 15 = \text{R\$ } 958,40$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: SIMONE DE SOUZA CARVALHO

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1691070

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do NAGP, código FG2

Ato da designação: Portaria nº550 de 21.06.2011, BS Nº 6 de 30.06.2011.

Nome do ocupante titular: Tânia de Santana Nunes

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 27.06 a 02.07.2011 (06 dias)

Cálculo: $(FG2 / 30) * 6 = (513,97 / 30) * 6 = \text{R\$ } 102,79$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



Nome do servidor: ADEMILSON RODRIGUES BATISTA

Cargo/Função: Auxiliar Rural, código FG3

Matrícula siape: 1214746

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº79, de 22.05.2006, BSI nº5, de 31.05. 2006.

Nome do ocupante titular: Abdon Santos Nogueira

Motivo do afastamento: Afastamento para capacitação/Férias

Período de afastamento: 06 a 10.06.2011 (05 dias)

20.06 a 04.07.2011 (15 dias)

Cálculo: (60%CD4 – FG3) / 30 * 20 = (2541,84 – 416,69) / 30 * 20 = **R\$ 1.416,77**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).

2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.

3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.

4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).

5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.

6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 12 de julho de 2011.

Nome do servidor: NILZA GOMES CORREIA PENELUC

Cargo/Função: Assistente em Administração, código FG1

Matrícula siape: 0051715

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD3.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Ato da designação: Portaria nº27 de 09.02.2009, DOU de 10.02.2009.

Nome do ocupante titular: Darlan Bispo dos Santos

Motivo do afastamento: Afastamento por falecimento de familiar e curso de capacitação

Período de afastamento: 14.06 a 01.07.2011 (18 dias)

Cálculo: (60%CD3 – FG1) / 30 * 18 = (3500,25 – 763,99) / 30 * 18 = **R\$ 1.641,76**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 12 de Julho de 2011.

Nome do servidor: JADSON FÁBIO ARAÚJO MARQUES

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula siape: 1797775

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador do Núcleo de Gestão em Ensino, código: FG1.

Ato da designação: Portaria nº176, de 25.02.2011, BSI Nº 2 de 28.02. 2011.

Nome do ocupante titular: Tatiana Sant'anna de Sousa a partir de 14.06.2011.

Motivo do afastamento: Vacância da função

Período de afastamento: 06.05 a 13.06.2011 (39 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 36 = (763,99) / 30 * 39 = **R\$ 993,19**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 14 de Julho de 2011.

Nome do servidor: HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, código FG1

Matrícula siape: 1753572

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Assessor de Gestão de Tecnologia da Informação, código CD3

Ato da designação: Portaria nº976 de 15.12.2010, DOU de 16.12.2010.

Nome do ocupante titular: André Luiz Andrade Rezende

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 27.06 a 03.07.2011 (07 dias)

Cálculo: $(60\%CD3 - FG1) / 30 * 7 = (3500,25 - 763,99) / 30 * 7 = \text{R\$ } 638,46$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: CAROLINA SANTOS

Cargo/Função: Assistente de Alunos, código FG2

Matrícula Siape: 1679342

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Cargo/Função a ser substituída: Chefe de Gabinete, código CD4

Ato da designação: Portaria nº 1028, de 23.12.2010, DOU de 24.12.2010 .

Nome do ocupante titular: Miguel Rodrigues de Almeida

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 01 a 30.07.2011 (30 dias)

Cálculo: (60%CD4 – FG2) / 30 * 14 = (2541,84 – 513,97) / 30 * 14 = **R\$ 946,34**

OBS. Pagamento parcial referente aos 14 dias iniciais de férias.

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 15 de julho de 2011.

Nome do servidor: DIEGO SENA BARBOSA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1744257

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Núcleo de Ocorrências e Direitos, código FG2.

Ato da designação: Portaria nº 890 de 17.11.2010, DOU de 18.11.2010 .

Nome do ocupante titular: William Alves dos Santos

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 04 a 14.07.2011 (11 dias)

Cálculo: (FG2) / 30 * 11 = 513,97 / 30 * 11 = **R\$ 188,46**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: ROSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/função: Assistente em Administração, CD4

Matrícula Siape: 0051738

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Gestão de Pessoas, CD3

Ato da designação: Portaria nº 540 de 03.08.2010, DOU de 04.08.2009.

Nome do ocupante titular: Elis Mary Avelina de Azevedo

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 07 a 16.07.2011 (10 dias)

Cálculo: $(60\%CD3 - 60\%CD4) / 30 * 10 = (3500,25 - 2.541,84) / 30 * 10 = = R\$ 319,47$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA

Cargo/Função: Técnica em Enfermagem, código FG2.

Matrícula siape: 1785226

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Coordenadora de Atendimento ao Educando, código CD4.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

Ato da designação: Portaria nº571, de 29.06.2011, DOU Nº 125 de 01. 07.2011.

Nome do ocupante titular: Ângelo Francisco de Souza Andrade

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 01 a 06.07.2011 (06 dias)

Cálculo: $(60\%CD4 - FG2) / 30 * 6 = (2541,84 - 513,97) / 30 * 6 = \text{R\$ } 405,57.$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 15 de março de 2011.

Nome do servidor: ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária, código FG4.

Matrícula siape: 1586958

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº61, de 16.04.2009, DOU nº 73 de 17.04 .2009.

Nome do ocupante titular: Hugo Vieira de Santana

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 07.02 a 08.03.2011 (30 dias)

Cálculo: $(CD4 - FG4) / 30 * 30 = (2541,84 - 218,15) / 30 * 30 = \text{R\$ } 2.323,69$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 19 de julho de 2011.

Nome do servidor: Tatiana Sant'ana de Souza

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código, código FG1.

Matrícula siape: 1801092

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº502, de 13.06.2011, DOU de 14.06.2011.

Nome do ocupante titular: Daniele Silva de Matos

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 20.06 a 04.07.2011 (15 dias)

Cálculo: $(60\%CD4 - FG1) / 30 * 15 = (2541,84 - 763,99) / 30 * 15 = \text{R\$ } 888,92.$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: MARIA CRISTINA COSTA SOUZA

Cargo: Assistente em Administração

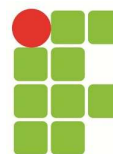
Matrícula siape: 1530319

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código: FG4.

Ato da designação: Portaria nº132 de 01.08.2008, BS Nº 8 de 31.08.2008.



Nome do ocupante titular: Antônio Santos Souza

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 10 a 19.06.2011 (06 dias)

Cálculo: (FG4) / 30 * 10 = 218,15 / 30 * 10 = **R\$ 72,72**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: ELIEZER SANTANA GOMES

Cargo/Função: Motorista, código FG5

Matrícula siape: 1213715

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Santa Inês

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Serviços de Apoio, código: FG1.

Ato da designação: Portaria nº69 de 18.08.2004, DOU Nº 160, de 19.08.2004.

Nome do ocupante titular: Romilson de Souza Barreto

Motivo do afastamento: Capacitação/Férias

Período de afastamento: 06 a 09.06.2011 (04 dias)

20.06 a 02.07.2011 (13 dias)

Cálculo: (FG1 – FG5) / 30 * 17 = (763,99 – 172,11) / 30 * 17 = **R\$ 335,40**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



Salvador, 20 de julho de 2011.

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SELINO

Cargo: Padeiro

Matrícula siape: 1104145

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador do Almoxarifado, código FG1.

Ato da designação: Portaria nº18 de 14.06.2011, BS nº6, de 30.06.2011.

Nome do ocupante titular: Joelson dos Santos Peneluc

Motivo do afastamento: Atestado Médico

Período de afastamento: 20 e 21.06.2011 (02 dias)

Cálculo: (FG1) / 30 * 2 = 763,99 / 30 * 2 = **R\$ 50,93**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: YONE CARNEIRO DE SANTANA GONÇALVES

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código CD4.

Matrícula siape: 2373236

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional , código CD3.

Ato da designação: Portaria nº196 de 14.03.2011, DOU de 15.03.2011.



Nome do ocupante titular: Osvaldo Santos de Brito

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 20.06 a 04.07.2011 (15 dias

Cálculo: (60%CD3 – 60%CD4) / 30 * 15 = 958,41 / 30 * 15 = **R\$ 479,20**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: JOSÉ CARLOS FERREIRA MENK

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código FG1.

Matrícula siape: 0051748

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Diretor Geral, código CD2.

Ato da designação: Portaria nº 172, de 29.12.2009, DOU nº 08, de 04. 01.2010.

Nome do ocupante titular: Alex Batista Dias

Motivo do afastamento: Diárias/Férias

Período de afastamento: 17 e 18.05.2011 (02 dias)

03 e 04.06.2011 (02 dias)

20.06 a 04.04.2011 (15 dias)

Cálculo: (CD2 – FG1) / 30 * 19 = (4458,65 – 763,99) / 30 * 19 = **R\$ 2339,95**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.



6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS

Cargo/função: Assistente em Administração, código FG3

Matrícula siape: 0051721

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº95 de 22.07.1998, DOU nº148, de 05.08 .1998.

Nome do ocupante titular: Maristela Santos Seixas

Motivo do afastamento: Atestado Médico

Período de afastamento: 20.06.2011 (01 dia)

Cálculo: (60%CD4 – FG3) / 30 * 1 = (2541,84 – 416,69) / 30 * 1 = **R\$ 70,84**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: ANA RITA ALVES RABÊLO DE ARAÚJO

Cargo/Função: Assistente em Administração, código FG3

Matrícula siape: 0051693

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Assistência ao Educando, código CD4.

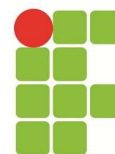
Ato da designação: Portaria nº86 de 15.05.2006, DOU nº92 de 16.05.2006.

Nome do ocupante titular: Décio Hamilton de Souza Santos

Motivo do afastamento: Férias



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Período de afastamento: 20.06 a 04.07.2011 (15 dias)

Cálculo: $(60\%CD4 - FG3) / 30 * 15 = (2541,84 - 416,69) / 30 * 15 = \text{R\$ } 1.062,58$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES

Cargo/Função: Técnico em Agropecuária, código FG4.

Matrícula siape: 1586958

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, código CD4.

Ato da designação: Portaria nº61, de 16.04.2009, DOU nº 73 de 17.04.2009.

Nome do ocupante titular: Hugo Vieira de Santana

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 20.06 a 04.07.2011 (15dias)

Cálculo: $(60\%CD4 - FG4) / 30 * 15 = (2541,84 - 218,15) / 30 * 15 = \text{R\$ } 1.161,84$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



Salvador, 21 de julho de 2011

Nome do servidor: ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1697460

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Catu

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Integração Escola-Comunidade, código FG3.

Ato da designação: Portaria nº07 de 21.02.2011, BS nº02 de 28.02.20 11

Nome do ocupante titular: Ana Rita Motas Araújo

Motivo do afastamento: Licença Gestante (16.05 a 12.09.2011 = 120 dias).

Período de afastamento: 16.06 a 21.07.2011 (36 dias)

Cálculo: (FG3) / 30 * 36 = (416,69) / 30 * 36 = **R\$ 500,03**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Nome do servidor: ROSEMEIRE BARAÚNA MEIRA DE ARAÚJO

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código FG1

Matrícula Siape: 1828547

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD2

Ato da designação: Portaria nº320, de 14.04.2011, DOU de 15.04.2011.

Nome do ocupante titular: Jesusa Rita Fidalgo Sánchez Lopes



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 30.04 a 09.05.2011 (10 dias)

Cálculo: (CD2 – Remun. Rosemeire) / 30 * 10 = (7431,09 – 4958,69) / 30 * 10 =
R\$ 824,13

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 (D.O.U. 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (D.O.U. 11/12/97).
2. Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99 (D.O.U. 9/4/99).
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 29 de julho de 2011

Nome do servidor: ALOÍSIO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: Bombeiro Hidráulico, código FG4

Matrícula siape: 1106671

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Produção e Pesquisa

Ato da designação do Substituto: Portaria nº500, de 20.07.2010, DOU de 23.07.2010.

Ato da designação do Titular: Portaria nº44, de 31.03.2009, DOU de 01.04.2009.

Nome do ocupante titular: Ancilon Araújo e Silva Júnior

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 27.06.2011 a 11.07.2011 (15 dias)

Cálculo: (60%CD4 – FG4) / 30 * 15 = (2541,85 – 218,15) / 30 * 15 = **R\$ 1.161,75.**

Fundamento legal:

1. Art. 38 e 39 da Lei nº8112/90, de 11/12/90(D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 (D.O.U 11/12/97).
2. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
3. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

4. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
6. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Nome do servidor: FABRICIO RAMOS NEVES

Cargo/Função: Contador.

Matrícula siape: 1755977

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador Geral de Administração Financeira

Ato da designação do Substituto: Portaria nº142, DOU de 06.08.1998.

Ato da designação do Titular: Portaria nº327, 27.05.2010, DOU de 28.05.2010.

Nome do ocupante titular: Marlucia Lanranjeira de Lima

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 27/06/2011 a 08.07.2011 (12 dias)

Cálculo: $(60\%CD4) / 30 * 12 = (60\% * 4.236,41) / 30 * 12 = \mathbf{R\$ 1.016,64.}$

Fundamento legal:

7. Art. 38 e 39 da Lei nº8112/90, de 11/12/90(D.O .U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 (D.O.U 11/12/97).
8. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
9. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
10. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
11. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
12. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Nome do servidor: ALANA DONATO TEIXEIRA

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação, FG2.

Matrícula siape: 1107182

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Direção do Departamento de Administração e Planejamento.



Ato da designação do Substituto: Portaria nº303, de 24.05.2010, DOU de 25.05.2010.

Ato da designação do Titular: Portaria nº461, 05.07.2010, DOU de 06.07.2010.

Nome do ocupante titular: Normélia Chaves da Silva Mercês

Motivo do afastamento: Viagem para Curso de Treinamento

Período de afastamento: 05.06.2011 a 09.06.2011 (05 dias)

Cálculo: $(60\%CD3 - FG2) / 30 * 05 = (60\% * 5.833,75 - 513,97) / 30 * 05 = \text{R\$ } 497,70$

Fundamento legal:

- 13. Art. 38 e 39 da Lei nº8112/90, de 11/12/90(D. O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 (D.O.U 11/12/97).
- 14. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
- 15. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
- 16. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
- 17. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
- 18. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Afastamentos

Férias

INSTITUTO FEDERAL BAIANO SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL RELACAO DE FERIAS POR UORG		PAGINA :2 EMISSAO: 25OUT2011 HORA :10:10	
ORGAO: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO UORG: 000000001 INSTITUTO FEDERAL BAIANO		REFERENCIA: JUL2011	
----- SERVIDORES COM CARGO EFETIVO -----			
MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO AFASTAMENTO



1625109	ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	2011	27JUN2011	03JUL2011	5ºPARC
1217876	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	2011	27JUN2011	07JUL2011	2ºPARC
1213767	ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	2011	07JUL2011	16JUL2011	5ºPARC
1796733	ISABEL REGINA DE SOUZA CARNEIRO	2011	04JUL2011	18JUL2011	1ºPARC
1108409	JANAINA DOS REIS ROSADO	2011	15JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
0050784	JOSE CARLOS DE CARVALHO	2011	20JUN2011	09JUL2011	2ºPARC
1757643	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	2011	28JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1757190	KARINA MOREIRA AZEVEDO	2011	27JUN2011	08JUL2011	3ºPARC
1793084	RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO	2011	27JUN2011	06JUL2011	1ºPARC
1793491	ROBSON CORDEIRO RAMOS	2011	18JUL2011	01AGO2011	1ºPARC
1742518	ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIO	2010	25JUL2011	19AGO2011	2ºPARC
1746430	SAULO LEAL DOS SANTOS	2010	27JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
1668308	SERGIO CARDOSO NOVO	2011	27JUN2011	01JUL2011	2ºPARC
8394270	TITO SANTANA GOMES	2011	07JUL2011	16JUL2011	4ºPARC
1674641	WILLIAM ALVES DOS SANTOS	2011	04JUL2011	14JUL2011	3ºPARC
2105320	MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	2011	01JUL2011	30JUL2011	2ºPARC
1645581	HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	2011	11JUL2011	25JUL2011	1ºPARC
1753672	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	2011	04JUL2011	10JUL2011	2ºPARC
1793854	DAIANE DA LUZ SILVA	2011	27JUN2011	26JUL2011	1ºPARC
1514080	DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1793631	ARLETE DA SILVA SANTOS	2011	18JUL2011	01AGO2011	1ºPARC
1792811	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1621987	TAMARA LEAL MONTEIRO	2011	27JUN2011	05JUL2011	2ºPARC
1663815	CLAUDIA TELLES GODOY	2010	27JUN2011	14JUL2011	2ºPARC
1751407	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
0053780	ALEX BATISTA DIAS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1112012	DEBORA BONFIM SODRE CRUZ	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2342166	ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS	2011	18JUL2011	25JUL2011	3ºPARC
1692774	ADRIANA ANDRADE ARNAUT	2011	21JUN2011	04AGO2011	1ºPARC
1784618	ALAM FELIX DOS SANTOS MOREIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1465473	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1744261	ANA RITA SILVA ALMEIDA CHIARA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1751780	ANDREA DO REGO BORGES	2010	27JUN2011	06JUL2011	3ºPARC
1746606	ANTONIO JORGE TOURINHO BRAGA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1744775	ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1795719	CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA	2011	30JUN2011	13AGO2011	1ºPARC
1794257	CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	2011	04JUL2011	18JUL2011	1ºPARC
1743154	CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051744	DECIO HAMILTON DE SOUZA SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051757	DENIO DE OLIVEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1744163	DENISE MARIA DE JESUS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1743304	ED FABIO SILVA AGAPITO	2010	27JUN2011	16JUL2011	3ºPARC
1737324	EDUARDO OLIVEIRA TELES	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1757638	ELANE SANTOS DA BOA MORTE	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2493088	ENEIDA ALVES RIOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051747	EVANILDA VASCONCELLOS RODRIGUES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1369442	EVANILDES COSTA SANTOS	2011	30JUN2011	14JUL2011	1ºPARC
1742902	FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIR	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC



0051742	HERACLITO VERCOSA DA SILVA	2011	27JUN2011	11 JUL2011	2ºPARC
0020730	HUGO VIEIRA DE SANTANA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1683820	ISABELA SANTOS DE ALMEIDA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1669948	JACSON DE JESUS DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051766	JAIBIS FREITAS DE SOUZA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1756960	JESSICA DOS SANTOS GOMES	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1794706	JOANA FIDELIS DA PAIXAO	2011	29JUN2011	12AGO2011	1ºPARC
0053197	JOAO MARIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
3215322	JOAO OLIVEIRA DE ANDRADE	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051762	JOSE CARLOS SELES SOARES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0053778	JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1521073	JOSIMAR ROCHA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1758463	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1741900	LILIAN DO SOCORRO FERREIRA FEIO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1106451	LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051753	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051752	MANOEL PRADO NETO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1741987	MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1626812	MARIA ARLINDA DE ASSIS MENEZES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1288591	MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1164783	MARIA LUCINE SANTOS CARNEIRO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1289022	MARIA MATILDE NASCIMENTO DE ALMEIDA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1742103	MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1514196	MISONETE GUEIDNELI CAVALCANTI COSTA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1316000	NADJA SILVA DOS SANTOS	2010	27JUN2011	06JUL2011	3ºPARC
1753432	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	2011	29JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
2194760	OSVALDO SANTOS DE BRITO	2011	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
1757171	PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS	2011	27JUN2011	06JUL2011	1ºPARC
1651919	RONALDO PEDREIRA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1104144	RONALDO SANTANA CHAVES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2505406	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051764	SEBASTIAO EDSON MOURA	2011	23JUL2011	02AGO2011	2ºPARC
0051759	SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2103675	TANIA MIRANDA NEPOMUCENA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1754975	TARSIO RIBEIRO CAVALCANTE	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2218939	VALDIR JOSE DE ALMEIDA FONSECA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1802009	VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA	2011	19JUL2011	01SET2011	1ºPARC
1756529	WAGNER LUIS DA CRUZ ALMEIDA	2011	27JUN2011	15JUL2011	2ºPARC
1756529	WAGNER LUIS DA CRUZ ALMEIDA	2011	18JUL2011	18JUL2011	3ºPARC
2373236	YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES	2011	11JUL2011	24JUL2011	3ºPARC
1697460	ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1791717	CARLA MOTA VALERIO DE ANDRADE	2011	27JUN2011	08JUL2011	1ºPARC
1555644	DARLAN BISPO DOS SANTOS	2011	14JUN2011	01JUL2011	2ºPARC
1792026	ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA	2011	15JUL2011	24JUL2011	1ºPARC
1503012	GESSIONEI DA SILVA SANTANA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
0051699	GILMAR DA SILVA	2011	04JUL2011	13JUL2011	2ºPARC
1575061	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	2011	27JUN2011	07JUL2011	2ºPARC
1100563	ISAAC DE ARAUJO GOES	2011	03JUN2011	02JUL2011	1ºPARC



1699191	KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS	2011	18JUL2011	01AGO2011	1ºPARC
1755907	ROSANA NUNES DOS SANTOS	2011	18JUL2011	27JUL2011	1ºPARC
1615847	ALAN ARAUJO ARGOLO DE SANTANA	2011	27JUN2011	06JUL2011	3ºPARC
1615847	ALAN ARAUJO ARGOLO DE SANTANA	2011	07JUL2011	07JUL2011	4ºPARC
1107182	ALANA DONATO TEIXEIRA	2011	27JUN2011	08JUL2011	3ºPARC
1107114	CARLOS ELIZIO COTRIM	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
3275098	CINARA SOARES PEREIRA CAFIEIRO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1517993	JANE GERALDA FERREIRA SANTANA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1106696	NORMA LUCIA SOARES PEREIRA	2011	25JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1107189	SANDRA MARA DE CASTRO SILVA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2421024	ADAILDE DO CARMO SANTOS	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2106962	ALEX AGUIAR LEDO	2011	04JUL2011	04JUL2011	2ºPARC
2106962	ALEX AGUIAR LEDO	2011	11JUL2011	24JUL2011	3ºPARC
1517992	ALINE DA SILVA REIS	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1102070	ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYAO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1205659	ANA MARTA PRADO BARRETO	2011	20JUN2011	09JUL2011	2ºPARC
1216288	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2420335	CARLINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1624213	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	2011	04JUL2011	08JUL2011	2ºPARC
2344962	CARLOS RAMON SANTIAGO SARAIVA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1203689	CARLOS ROBERTO ALVES BATISTA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1757844	CHARLES LEONEL GALVAO SANCHES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1757985	CLAUDIO ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA	2011	27JUN2011	16JUL2011	2ºPARC
2420560	CLEUDSON LOPES DE QUEIROZ	2010	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2486503	CRISTIANE SILVEIRA MENDES	2011	27JUN2011	26JUL2011	1ºPARC
1786060	DANIEL RODRIGUES MAGALHAES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1759389	DANIEL RODRIGUES VIEIRA	2011	04JUL2011	18JUL2011	2ºPARC
1727041	DJALMA MEIRA GOMES JUNIOR	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1203694	EDIVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1203687	EDNA MONCAO ARAUJO	2011	04JUL2011	14JUL2011	2ºPARC
3674131	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1795634	FABIO DOS SANTOS	2011	29JUN2011	13JUL2011	1ºPARC
1618330	FELIZARDA VIANA BEBE	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1755963	FLAVIO MENDES DE SOUZA	2011	04JUL2011	23JUL2011	2ºPARC
1759268	FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1205450	GENICE NOGUEIRA DE BRITO SOUZA	2011	27JUN2011	07JUL2011	2ºPARC
1203697	GILDAZIO ONOFRE ALVES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1784709	GILSON PINTO MATIOLI	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1630712	GUILHERME NEVES OLIVEIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	1ºPARC
1756967	IVONETE NASCIMENTO CASTRO	2011	27JUN2011	01JUL2011	2ºPARC
1759121	JAQUELINE FIGUEREDO ROSA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1669045	JOABSON GUIMARAES DA SILVA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2219253	JOAO ABEL DA SILVA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1203696	JOEL ALVES DE BRITO	2011	04JUL2011	13JUL2011	2ºPARC
1792237	JUDACIA DA SILVA PIMENTEL	2011	25JUL2011	28JUL2011	1ºPARC
1759358	LEANDRO SANTOS PEIXOUTO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1203691	LUIZ ROGERIO DA SILVA	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1564805	MAIZA MESSIAS GOMES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC



1757890	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1049105	MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA	2011	27JUN2011	01JUL2011	3ºPARC
1214226	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1189499	MARIA DO SOCORRO MERCES ALVES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1559167	MARIANA TEXEIRA RODRIGUES VILA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2193340	MARTHA DE CASSIA NASCIMENTO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1279599	NAIDSON CLAYR SANTOS FERREIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2458891	NIVALDO MOREIRA CARVALHO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1732298	NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA	2011	27JUN2011	16JUL2011	3ºPARC
2641619	PAULA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2219261	PAULO EMILIO RODRIGUES DONATO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1755061	REINALDO MONTEIRO COTRIM	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2107749	ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1758285	ROSANGELA FIGUEIREDO MIRANDA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1783262	ROSIMIRA DOS SANTOS AMARAL	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2219268	SERGIO LUIZ RODRIGUES DONATO	2011	04JUL2011	18JUL2011	2ºPARC
1654318	SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA	2011	28JUL2011	06AGO2011	1ºPARC
1577873	SILVIA CLAUDIA MARQUES LIMA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1784476	SOFIA REBOUCAS NETA PEREIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1668592	SUANE COUTINHO CARDOSO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
2195225	VERBENES FERNANDES DE AZEVEDO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1518667	WENDEL MENEZES FERREIRA	2011	04JUL2011	18JUL2011	2ºPARC
2458889	WOQUITON LIMA FERNANDES	2011	24JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1621703	ZILMACIA DE ARAUJO PIMENTEL	2011	04JUL2011	13JUL2011	2ºPARC
1217960	ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1106879	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2011	19JUL2011	28JUL2011	3ºPARC
1756020	EDER PEREIRA DOS SANTOS	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1755977	FABRICIO RAMOS NEVES	2011	11JUL2011	20JUL2011	3ºPARC
1112887	JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1106721	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	2011	15JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1107159	JOSENAIDE BARROS CARVALHO	2011	18JUL2011	01AGO2011	2ºPARC
1793344	LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA	2011	25JUL2011	23AGO2011	1ºPARC
1795343	MARCELO GOMES	2011	30JUN2011	18JUL2011	1ºPARC
1215848	MARLUCIA LIMA LARANJEIRA	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1112449	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	2011	29JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1769068	THIAGO SOARES FERNANDES	2011	11JUL2011	22JUL2011	1ºPARC
1670157	EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	2011	04JUL2011	13JUL2011	2ºPARC
2476761	NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	2010	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
3357074	ABDON SANTOS NOGUEIRA	2010	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
2488177	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CON	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1783524	AIRES LIMA ROCHA NETO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2495401	ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1465957	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1224696	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	2011	27JUN2011	06JUL2011	3ºPARC
1263268	ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1795746	ARLENE ANDRADE MALTA	2011	30JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1549112	ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ S	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1754901	CARLOS MAGNO AUGUSTO SAMPAIO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC



1053859	CLAUDIA BOCCHESI DE LIMA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2486371	CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVAL	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1745798	CLOVIS COSTA DOS SANTOS	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1274957	CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1674033	DANIELA DE ALMEIDA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1674114	DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1681401	EDNEY CONCEICAO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1785280	ELIZA CALDAS SOARES	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1698131	EVERALDO DOS SANTOS	2011	24JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1553995	FERNANDO KIFFER DE SOUZA TOLEDO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1756003	GEOVANO SILVA DO NASCIMENTO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1241486	GERALDO DE JESUS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1658361	GETULIO ROCHA SILVA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1756606	IGOR SILVA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1700643	JACIANE MOTA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1754518	JEANE CARLA DE OLIVEIRA PADRE	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1625462	JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1733288	JOSIANE THETHE ANDRADE	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1201955	JOVAN DE JESUS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1584083	LIDIANE KARLA XISTO OLIVEIRA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1201962	LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1214807	MARCIO CLAUDIO MERCES BRITO	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1562091	MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	2011	28JUL2011	28JUL2011	1ºPARC
1754717	MICHAL SIVIERO FIGUEREDO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1535718	NELIAN COSTA NASCIMENTO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1757032	PATRICIA CARLA ALVES PENA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1780187	POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	2011	28JUN2011	12JUL2011	2ºPARC
1777218	RAFAELLA ELISA DA SILVA SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1672811	ROSANGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	2011	18JUL2011	27JUL2011	2ºPARC
1748486	ROSINEIDE BRAZ SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1672645	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1672813	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	2010	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1779286	VITORIA REGINA BISPO SOARES	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1749211	VIVIAN FRANSOZO CUNHA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1552555	WILSON FABIO DE OLIVEIRA BISPO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1214035	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	2011	20JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1754259	GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
2223402	JADSON LUIZ SIMOES ROCHA	2010	22JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
1204083	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1799920	PAULA REGINA DOS SANTOS SOUZA	2011	04JUL2011	18JUL2011	1ºPARC
1692511	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	2010	20JUN2011	02JUL2011	3ºPARC
1785226	SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA FRANC	2011	11JUL2011	13JUL2011	1ºPARC
1213702	TANIA DE SANTANA NUNES	2011	27JUN2011	02JUL2011	3ºPARC
1521063	ESTELA BATATINHA DE CASTRO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1516898	EUCLIDES DE SOUZA PALITOT	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1778253	MARCOS CAJAIBA MENDONCA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1759724	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	2011	20JUN2011	09JUL2011	2ºPARC
1448261	AIRAM OLIVEIRA SANTOS	2011	01JUN2011	11JUL2011	1ºPARC



1794942	ALISSON JADAVI PEREIRA DA SILVA	2011	05JUL2011	18AGO2011	1ºPARC
1321721	AMERICO FASCIO LOPES FILHO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1757220	ANA CARINA FREIRE BARBOSA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1799651	ANGELO GALLOTTI PRAZERES	2011	05JUL2011	18AGO2011	1ºPARC
1372614	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	2011	15JUL2011	28AGO2011	1ºPARC
1794365	CARLOS ALAN COUTO DOS SANTOS	2011	05JUL2011	18AGO2011	1ºPARC
1459428	CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1784868	CLAUDINEY ANDRE LEITE PEREIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2442913	DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO	2011	19MAI2011	02JUL2011	1ºPARC
2565756	DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1521042	DOMINGOS SAVIO HENRIQUES MALTA	2011	20JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
1742412	DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSEC	2010	11JUL2011	20JUL2011	3ºPARC
1742412	DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSEC	2011	25JUL2011	03AGO2011	1ºPARC
1229414	EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2296862	ELANE SOUZA DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2483596	ENISVALDO CARVALHO DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1603888	FLORISVALDO MESQUITA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1785990	GLEICE VALERIA PACHECO GOMES	2011	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
2432431	JACIARA CAMPOS DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1757534	JANETE BATISTA ROCHA	2011	05JUL2011	15JUL2011	2ºPARC
1163470	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2373895	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	2011	20JUN2011	24JUL2011	1ºPARC
2566563	JOSE MARCONE DOS REIS SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1743022	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1725620	JURACIR SILVA SANTOS	2011	07JUL2011	15JUL2011	1ºPARC
1725620	JURACIR SILVA SANTOS	2011	21JUL2011	25AGO2011	2ºPARC
1455100	JURACY LIMA	2011	05JUL2011	18AGO2011	1ºPARC
1425233	KARINA VIANA DOS SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1800294	LILIAN DA SILVA TEIXEIRA	2011	06JUL2011	19AGO2011	1ºPARC
2612952	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1565460	MARCIO LIMA RIOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
2567110	MARCOS JOSE CUSTODIO DIAS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
2626255	OSVALDO ALVES ARAGAO FILHO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1578300	OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR	2011	20JUN2011	14JUL2011	1ºPARC
1785904	RAFAEL OLIVA TROCOLI	2011	11JUL2011	24AGO2011	1ºPARC
2337507	RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1798774	RAIMUNDO JUNIOR RIBEIRO DE AMORIM	2011	18JUL2011	01AGO2011	1ºPARC
1449649	VAGSON LUIZ DE CARVALHO SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1274189	VALDECI DA SILVA LOPES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1539841	VANESSA GOMES LOPES ANGELIM	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1282124	VIVIANE BRITO SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
3206185	FERNANDO FORTUNATO DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1802179	FRANCO PEREIRA DOS SANTOS	2011	05JUL2011	13JUL2011	1ºPARC
6051745	JOAO BATISTA ALVES NOVAES	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1673545	JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR	2011	11JUL2011	21JUL2011	4ºPARC
1246305	KERDOVAL DA SILVA SOUZA	2011	13JUN2011	07JUL2011	2ºPARC
1217573	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	2011	20JUN2011	03JUL2011	4ºPARC
1710567	MAURICENE DE PAULA LIMA	2011	04JUL2011	07JUL2011	4ºPARC



1529495	MIRIAM BATISTA DA SILVA	2011	27JUN2011	01JUL2011	2ºPARC
1760433	KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA	2011	27JUN2011	11JUL2011	3ºPARC
1796377	DAVI SILVA DA COSTA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1796361	EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1785655	GARDENIA ALVES PEREIRA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1780078	GISELE BONFIM LIMA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1785521	JULIANA DA SILVA ALVES	2011	04JUL2011	23JUL2011	1ºPARC
1506607	MARCOS AURELIO DA SILVA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1801714	MOISES DA CRUZ SILVA	2011	25JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1796224	RAMON CERQUEIRA GOMES	2011	01JUL2011	30JUL2011	1ºPARC
3562595	SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1792574	FABRICIO DA SILVA LIMA	2011	22JUL2011	25JUL2011	1ºPARC
1537002	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	2011	19JUL2011	24JUL2011	2ºPARC
1431944	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	2011	05JUL2011	18JUL2011	2ºPARC
1785522	CESAR MARQUES BORGES QUERINO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1790386	CINTYA DANTAS FLORES	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1545879	FLORA ALVES RUIZ	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2526625	GENILDA DE SOUZA LIMA	2011	22JUL2011	04AGO2011	2ºPARC
1583176	JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL	2011	18JUL2011	01AGO2011	2ºPARC
1785961	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1785848	JOSELITO DA SILVA BISPO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1785686	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1582214	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1733958	PATRICIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL	2010	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1107831	SAYONARA COTRIM SABIONI	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1786103	ALANA ROCHA LEMOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1762826	ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	2011	04JUL2011	02AGO2011	1ºPARC
1670474	ALINE BARROS OLIVEIRA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1784756	CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1790406	CLEBER GALVAO NOVAES	2011	06JUN2011	20JUL2011	1ºPARC
1687042	ELIS ANGELA BOTTON	2011	20JUN2011	03AGO2011	1ºPARC
1798446	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	2011	04JUL2011	11JUL2011	1ºPARC
1798446	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	2011	17JUL2011	22AGO2011	2ºPARC
1660251	GEORGIA REIS PRADO	2011	18JUL2011	31AGO2011	1ºPARC
1789161	IZANETE MARQUES SOUZA	2011	10JUN2011	12JUL2011	1ºPARC
1783951	JACQUELINE FIRMINO DE SA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
3704243	JAIRO COSTA FERNANDES	2011	20JUN2011	03AGO2011	1ºPARC
1672325	LEANDRO PEREIRA LIMA	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1784851	LIZZIANE DA SILVA ARGOLO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1798198	NADIJA DESSA COSTA	2011	04JUL2011	02AGO2011	1ºPARC
1576463	PATRICIA AMORIM SILVEIRA	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
1785109	PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1759305	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1784162	ROSELY PEREIRA DA SILVA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1800149	ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	2011	06JUL2011	19AGO2011	1ºPARC
1325845	WAGNER PORTO REGO JUNIOR	2011	20JUN2011	04JUL2011	3ºPARC
0047157	JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO	2011	12JUL2011	05AGO2011	2ºPARC
1793438	MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS	2011	27JUN2011	06JUL2011	1ºPARC



1800277	ALANA ARAUJO DOS SANTOS	2011	15JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1797966	ANA PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	2011	04JUL2011	08JUL2011	1ºPARC
1616352	ANDERSON GOMES DA EPIFANIA	2011	02JUL2011	15JUL2011	2ºPARC
1542436	CARLOS ROBSON MATOS LIMA	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1703705	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
2338416	DANIELE SILVA DE MATOS	2011	20JUN2011	04JUL2011	1ºPARC
1797636	DISLENE CARDOSO DOS SANTOS	2011	15JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1748560	EDLA MARIA BARRETO DOS SANTOS	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1302725	EMMANOEL BARBOSA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1785982	EVANILTON MOURA ALVES	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1530200	FABIANE DA SILVA ANDRADE	2011	29JUL2011	12AGO2011	2ºPARC
1493183	GEOVANE LIMA GUIMARAES	2010	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1800120	IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	2011	15JUL2011	13AGO2011	1ºPARC
1797775	JADSON FABIO DE ARAUJO MARQUES	2011	20JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1681214	JOSE DE LIRA SANTANA	2011	15JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
4315877	JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA	2010	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1783973	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1800395	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	2011	15JUL2011	29JUL2011	1ºPARC
1784527	NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA	2011	03JUL2011	17JUL2011	1ºPARC
2524657	RICARDO PETRONIO MOREIRA DE SOUZA	2011	01JUL2011	15JUL2011	2ºPARC
1357000	ROBERTO DA CRUZ MELO	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1783367	ROGERIO DA SILVA MATOS	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1789592	VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONET	2011	08JUN2011	07JUL2011	1ºPARC
1789592	VANESSA DE CARVALHO CAYRES PAMPONET	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1798276	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	2011	04JUL2011	18JUL2011	1ºPARC
1797567	STENIO LEAO GUIMARAES	2011	27JUN2011	06JUL2011	1ºPARC
1674248	UBIRAJARA CORDIER FARIAS	2011	27JUN2011	08JUL2011	2ºPARC
0051760	EURO OLIVEIRA DE ARAUJO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1796548	ANAPAUOLA DE PAULA CIDADE COELHO	2011	04JUL2011	02AGO2011	1ºPARC
1610115	BIANO ALVES DE MELO NETO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1530201	CHELLY COSTA SOUZA	2011	01JUL2011	30JUL2011	1ºPARC
1653190	DANIEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	2011	20JUN2011	03JUL2011	2ºPARC
1628135	DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES	2011	04JUL2011	06JUL2011	1ºPARC
1796726	DURVAL LIBANIO NETTO MELLO	2011	01JUL2011	30JUL2011	1ºPARC
1668256	ELCK ALMEIDA CARVALHO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1800067	ELIANE PEREIRA DE MATTOS	2011	05JUL2011	11JUL2011	1ºPARC
2337592	ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1514036	GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1800375	IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	2011	10JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1800335	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	2011	12JUL2011	20JUL2011	1ºPARC
1799873	LEANDRO SAMPAIO OLIVEIRA RIBEIRO	2011	04JUL2011	02AGO2011	1ºPARC
1758414	MARIA ELIA DOS SANTOS TEIXEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1532882	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	2011	20JUN2011	04JUL2011	2ºPARC
1798503	RAFAEL FERREIRA LOPES	2011	01JUL2011	30JUL2011	1ºPARC
1613458	RENATA BAESSO JANEIRO	2011	27JUN2011	11JUL2011	2ºPARC
1800792	RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS	2011	10JUL2011	08AGO2011	1ºPARC
1779314	THIAGO LEONARDO BASTOS DA SILVA	2011	15JUL2011	29JUL2011	2ºPARC
1797097	UEILA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	2011	01JUL2011	30JUL2011	1ºPARC
1798624	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	2011	18JUL2011	16AGO2011	1ºPARC
1796910	MAURICIO SANTANA SILVA	2011	29JUN2011	08JUL2011	1ºPARC
1201735	OSVALDO ALMEIDA NETO	2011	27JUN2011	06JUL2011	2ºPARC
0268284	JESUSA RITA FIDALGO SANCHEZ LOPEZ	2011	18JUL2011	06AGO2011	2ºPARC

ORGAO: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO
UORG: 00000001 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

REFERENCIA: AGO2011

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	909	41	950	100%



Serviço Público Federal



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

SERVIDORES EM FERIAS	386	2	388	40%
----------------------	-----	---	-----	-----